



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

MATRIZ DE RISCOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº08/2024)

| MATRIZ DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA | | |
|---|---|---|
| RISCO 01 | | |
| RISCO: | Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Planejamento da Contratação | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Possibilidade de impugnação do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. | |
| | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Observar o que dispõe o § 1º e o § 2º, art. 67 da Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de impugnação, republicação do certame, | Divisão de Engenharia e Urbanismo/ Divisão de Licitação |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| | com a revisão dos itens de qualificação técnica. | |
| RISCO 02 | | |
| RISCO: | Impugnações do edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Seleção do Fornecedor | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Possibilidade de impugnação do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado. | |
| | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe técnica do Município, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| | Em caso de impugnação por erros nos documentos técnicos, solicitar aos | Divisão de Engenharia e Urbanismo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | responsáveis técnicos que procedam com as correções. | |
| | Republicação do Edital | Divisão de Licitação |
| RISCO 03 | | |
| RISCO: | O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração | |
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Seleção do Fornecedor | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Administração. | |
| | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Correto planejamento das exigências postas para a contratação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para a realização de um novo certame. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| | Contratação emergencial caso o novo certame também reste fracassado. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação |
| RISCO 04 | | |
| RISCO: | A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| | Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. | Divisão de Licitação |
| | Nos termos do § 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. | Divisão de Licitação |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Aplicar as sanções previstas na contratação. | Gestor do Contrato/Comissão de Processo Administrativo |
| RISCO 05 | | |
| RISCO: | Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais. | |
| PROBABILIDADE: | Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| | Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. | Divisão de Licitação/Gestor do Contrato |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Aplicar as sanções previstas no contrato. | Gestor do Contrato/Comissão de Processo Administrativo |
| RISCO 06 | | |
| | Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| RISCO: | (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.). | |
| PROBABILIDADE: | Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra. | |
| | Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. | Secretaria Municipal de Agricultura |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato |
| | Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato. | Fiscalização Técnica/ Gestor do Contrato |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| RISCO 07 | | |
|--|---|--|
| RISCO: | Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante. | |
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Aumento dos custos inicialmente previstos para a execução do objeto. | |
| | Possibilidade de ocorrências de atrasos para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa e de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria requisitante. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/ Secretaria Municipal de Agricultura |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. | Fiscalização Técnica/ Gestor do Contrato |
| RISCO 08 | | |
| RISCO: | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes. | |
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|--|---|
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe técnica do Município, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| | Prever, dentre as cláusulas do contratual, que tais custos serão absorvidos pela Contratada. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/ Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. | Fiscalização Técnica |
| RISCO 09 | | |
| RISCO: | Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| PROBABILIDADE: | Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe técnica do Município, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração. | Divisão de Engenharia e Urbanismo |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Para as obras contratadas por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado. | Fiscalização Técnica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| RISCO 10 | | |
|--|--|--|
| RISCO: | Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. | |
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. | Fiscalização Técnica |
| RISCO 11 | | |
| RISCO: | Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes. | |
| PROBABILIDADE: | Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | ALTO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratada | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| DANOS: | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| | Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer serviços. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> . | Fiscalização Técnica |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. | Fiscalização Técnica |
| | Aplicação das sanções previstas na contratação. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato/ Comissão de Processo Administrativo |
| RISCO 12 | | |
| RISCO: | Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|--|---|
| DANOS: | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas | - |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. | Fiscalização Técnica/ Gestor do Contrato/Divisão de Licitação |
| RISCO 13 | | |
| RISCO: | Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte, a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. | |
| | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações. | |
| | Prever, dentre as cláusulas do contratuais, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/ Procuradoria Jurídica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|---|--|---|
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/ Procuradoria Jurídica |
| | Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. | Fiscalização Técnica |
| | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato |
| | Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato/Comissão de Processo Administrativo |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato |
| RISCO 14 | | |
| RISCO: | Ocorrência de roubos e furtos na obra. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas. | - |
| RISCO 15 | | |
| RISCO: | Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais. | |
| PROBABILIDADE: | Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Compartilhado | |
| DANOS: | Atrasos para entrega da obra. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato |
| RISCO 16 | | |
| RISCO: | Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. | |
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas. | - |
| RISCO 17 | | |
| RISCO: | Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Compartilhado | |
| DANOS: | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas. | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|--|--|
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigentes. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato |
| RISCO 18 | | |
| RISCO: | Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| DANOS: | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |
| | Atrasos na execução do objeto | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato |
| RISCO 19 | | |
| RISCO: | Risco de inadimplência da Contratante. | |
| PROBABILIDADE: | Raro | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|---|
| NÍVEL DE RISCO: | ALTO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. | |
| | Atrasos para entrega da obra. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente. | Secretaria Municipal Agricultura/Secretaria Municipal de Finanças |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Estadual , planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada. | Fiscalização Administrativa/Gestor do Contrato |
| RISCO 20 | | |
| RISCO: | Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada. | |
| PROBABILIDADE: | Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | ALTO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO: | Contratada | |
| | Atrasos para entrega da obra. | |
| | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra. | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|--|
| DANOS: | Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Administração. | |
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada. | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato/Comissão de Processo Administrativo |
| | Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação |
| RISCO 21 | | |
| RISCO: | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. | |
| PROBABILIDADE: | Pouco Provável | |
| NÍVEL DE RISCO: | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual | |
| ALOCÇÃO DO RISCO: | Contratante | |
| DANOS: | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. | |
| | Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante. | |
| | Prever, dentre as cláusulas do contrato, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

| | | |
|--|---|---|
| AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL | trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS. | |
| | Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| | Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato. | Divisão de Engenharia e Urbanismo/Divisão de Licitação/Procuradoria Jurídica |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIAS/SETOR RESPONSÁVEL | Reter o pagamento das medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. | Fiscalização Administrativa/Gestor do Contrato |
| | Rescisão contratual | Fiscalização Técnica/Gestor do Contrato/ Comissão de Processo Administrativo |
| DEFINIÇÕES: | | |
| Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

Daiane Aline de Carvalho
Matrícula 1594
Responsável pela elaboração da Matriz de Riscos

APROVO ESTA MATRIZ DE RISCO E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Bueno Brandão, ____ de _____ de 2024.

Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal
Matrícula: 2681